



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Agosto de 2006



Série

Número 161

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 15/2006

Despacho n.º 16/2006

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 25 de Maio de 2006, foi autorizada a transferência de Vanessa Rossana Sousa Jardim, com a categoria de Assistente Administrativo, da carreira Administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, nos termos do artigo 25.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao 11 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência da Licenciada Carmen Guadalupe Rodrigues Lopes, com a categoria de Coordenador Especialista do Grupo de pessoal de Chefia Administrativa do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego para o quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao 11 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO**Aviso**

1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 3 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Informação e Orientação Profissional, do Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pela Lei n.º 02/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - podem ser opositores ao presente concurso todos os funcionários que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os requisitos especiais fixados pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a saber:

- a) Serem titulares de licenciatura na área de Psicologia;
- b) Reunirem quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- c) Serem dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

5 - Área de actuação - as constantes no art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio, designadamente no que respeita à coordenação das tarefas inerentes à informação e orientação profissional, desenvolvidas pelo IRE nesta matéria.

6- Perfil do candidato a seleccionar:

- Conhecimentos específicos das técnicas utilizadas na área de orientação vocacional e profissional de jovens/adultos;
- Formação adequada à boa gestão e acompanhamento dos processos na área de informação e orientação profissional;
- Conhecimentos profissionais no âmbito da colocação selectiva de trabalhadores;
- Possuir uma visão geral externa e interna da organização;
- Possuir características pessoais de: transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
- Capacidade para coordenar o grupo de trabalho afecto à divisão, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;
- Capacidade para planear a actividade em função das estratégias definidas e dos recursos disponíveis;
- Capacidade de avaliar resultados a nível quantitativo e qualitativo e definir metas correctivas dos desvios e verificação da respectiva execução.

7 - Local de trabalho e remuneração:

7.1 - Local de trabalho - Instituto Regional de Emprego-Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-026 Funchal;

7.2 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública;

- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular;
 - Entrevista Pública.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso.
- 10 - Processo de candidatura:
- 10.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento feito em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, datado e assinado.
- 10.2 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
- identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);
 - Habilitações literárias e profissionais;
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pretende, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata;
 - Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 11 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:
- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza de vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o concurso, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;
 - Fotocópia do bilhete de identidade;
 - Fotocópia do cartão de contribuinte;
- 12- Composição do Júri - o júri do presente concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, tem a seguinte composição:

Presidente:

- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atougua Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais efectivos:

- Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora de Serviços do Centro de Arbitragem da RAM;
- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego.

Vogais Suplentes:

- Marisa Araújo de Nóbrega, Directora de Serviços de Emprego;
- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.

- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 13 - Formalização das candidaturas - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Presidente do Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-026, no Funchal, os requerimentos de formalização de candidatura, solicitando a admissão ao concurso, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto Regional de Emprego, aos 7 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

Aviso

- Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 3 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Promoção de Emprego, do Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- Lei aplicável - o presente concurso rege-se pela Lei n.º 2/2004/M, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- Condições de candidatura - podem ser opositores ao presente concurso todos os funcionários que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os requisitos especiais fixados pelo n.º 1 do artigo 20.º

- da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a saber:
- a) Serem titulares de licenciatura na área de Gestão ou Economia;
 - b) Reunirem quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
 - c) Serem dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.
- 5 - Área de actuação - as constantes no art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio, designadamente no que respeita à coordenação das tarefas inerentes ao desenvolvimento dos objectivos estratégicos para o emprego definidos no Plano Regional de Emprego e no Plano de Desenvolvimento Económico e Social.
- 6 - Perfil do candidato a seleccionar:
- Conhecimentos e experiência ao nível da concepção de acções de formação nomeadamente em gestão;
 - Conhecimentos sobre oportunidades de emprego e investimento na RAM;
 - Conhecimentos na área do empreendedorismo e experiência de aconselhamento na área de gestão de pequenas iniciativas empresariais;
 - Possuir características pessoais de: transparência, ética, orientação para resultados, motivação, iniciativa e agilidade na tomada de decisão;
 - Capacidade para coordenar o grupo de trabalho afecto à divisão, assegurando níveis de responsabilidade e motivação e promovendo o bom clima relacional;
 - Capacidade para planear a actividade em função das estratégias definidas e dos recursos disponíveis.
- 7 - Local de trabalho e remuneração:
- 7.1 - Local de trabalho - Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36-9060-026 Funchal;
- 7.2 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular;
 - b) Entrevista Pública.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso.
- 10 - Processo de candidatura:
- 10.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento feito em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, datado e assinado.
- 10.2 - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone, se o tiver);
 - b) Habilitações literárias e profissionais;
 - c) Menção expressa da categoria, serviço a que pretende, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata;
 - e) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 11 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:
- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza de vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o concurso, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;
 - e) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - f) Fotocópia do cartão de contribuinte.
- 12 - Composição do Júri - o júri do presente concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, tem a seguinte composição:
- Presidente:
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.
- Vogais efectivos:
- Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora de Serviços do Centro de Arbitragem da RAM;
 - Marisa Araújo de Nóbrega, Directora de Serviços de Emprego.
- Vogais Suplentes:
- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego;

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.

12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 13 - Formalização das candidaturas - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Presidente do Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-026, no Funchal, os requerimentos de formalização de candidatura, solicitando a admissão ao concurso, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Instituto Regional de Emprego, aos 7 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 03 Agosto de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 2 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (em regime de estágio), no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho, Despacho Normativo n.º 6/96, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se, os indivíduos com vínculo à função pública, bem como os agentes que a qualquer título, exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos, referidos no n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais, (licenciatura em Psicologia) nos termos do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

- 5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao Técnico Superior de 2.ª Classe, compete nomeadamente o exercício de funções de apoio técnico, no sentido de conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no domínio da informação e orientação profissional, tendo em conta as características do indivíduo e do mundo do trabalho;

- 6 - Local de trabalho e vencimento:

6.1 - O local de estágio será no Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, e o estágio será remunerado pelo escalão 1, relativo ao estágio, do Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento de origem nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6.2 - O local de trabalho e o vencimento do lugar a prover, será o referido no número anterior e terá o vencimento correspondente ao escalão 1, da categoria no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

- 7.2 - Aprova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004 e constará do seguinte:

- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;

- Orientação Vocacional e Profissional;
 - Tipos de Intervenções Técnicas;
 - Técnicas de Entrevista.
- 7.3 - Serão fornecidas, pelos nossos serviços, fotocópias da documentação necessária à execução da prova, na morada indicada no ponto 10 do presente aviso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

$$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 9 - Regime de estágio:
- 9.1 - O estágio será efectuado de acordo com o disposto no art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15/02, constante do regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 6/96, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, publicado no JORAM, I Série, n.º 26, de 11/3, tendo a duração de 1 ano e carácter probatório.
- 9.2 - Afreqüência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou em contrato administrativo de provimento.
- 9.3 - A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efectuadas com base:
- a) No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
 - b) Na avaliação do desempenho obtida durante aquele período;
 - c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.
- 9.4 - A classificação final do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.
- 10 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Instituto Regional de Emprego, o modelo tipo de requerimento que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo anexar, os comprovativos das habilitações literárias exigidas.
- 11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato, referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3, do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.
- Vogais Efectivos:
- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego;
 - Filipa Isabel Ornelas Gonçalves Figueira - Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Vogais Suplentes:
- Ana Teresa Ferreira Freitas Nóbrega, Técnica Superior de 2.ª classe;
 - Maria Helena Ferraz Garanito, Consultora Jurídica de 1.ª classe.
- 15 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 16 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente exigidos, no Instituto Regional de Emprego, Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal.
- Instituto Regional de Emprego, aos 8 de Agosto de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 03 Agosto de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 2 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de Informática, Grau 3, Nível 1, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-Á/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11

de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - possuam quatro anos de antiguidade na categoria de técnico de informática do grau 2, classificados de Muito Bom ou seis anos classificados, no mínimo de Bom, conforme determina o n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - o conteúdo profissional do lugar a preencher corresponde ao exercício das funções da carreira de técnico de informática constantes dos n.ºs 1 a 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no domínio das infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de software.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho, será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A.C.);
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 8 - Os métodos de selecção indicados no n.º 7 consistirão no seguinte:
- 8.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
 - Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- 8.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração máxima de 30 minutos, e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o programa estabelecido no Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 16 de Abril de 2003, publicado no JORAM, II Série, n.º 80, de 24 de Abril de 2003:
- 1 - Área de infraestruturas tecnológicas:
 - Informática e computadores;
 - Sistemas de exploração e programação de sistemas;
 - Comunicação e sistemas operativos;
 - Administração e configuração de redes locais;
 - Sistemas informáticos distribuídos;
 - Segurança informática.
 - 2 - Área de engenharia de software:
 - Informática e computadores;
 - Conceito sobre organização da informação;
 - Base de dado - modelo relacional e SQL;
 - Técnicas e metodologias de programação;
 - Linguagem de programação.
- 8.3 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 6, do presente aviso, durante o período de expediente.
- 8.4 Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 8.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 9 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 10 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o modelo tipo de requerimento que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo anexar, os comprovativos das habilitações literárias exigidas.
- 11 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento do

candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3, do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.

Vogais Efectivos:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros;
- Xavier Gonçalves Nunes, Especialista de Informática do Grau 1, nível 2.

Vogais Suplentes:

- Alexandra Maria Olim Abreu, Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo;
- Feliciano Acácio Teixeira Maciel Perestrelo, Técnico Superior 1.ª Classe.

- 15 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 16 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente exigidos, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060 - 027, no Funchal.

Instituto Regional de Emprego, aos 8 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 03 de Agosto de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 2 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de Emprego de Principal, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto

Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Técnicos de Emprego Especiais, com um mínimo de três anos na categoria, classificados de Bom e que reúnem os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - ao Técnico de Emprego de Principal compete, nomeadamente recolher, analisar e gerir as ofertas e pedidos de emprego, com vista à satisfação das necessidades de mão-de-obra por parte dos empregadores e da integração dos trabalhadores no mercado de emprego, em postos de trabalho adequados, devidamente remunerados e livremente escolhidos, desenvolver as acções necessárias à implementação de programas especiais de emprego, verificar e controlar as condições de acesso e de manutenção do direito dos trabalhadores ao subsídio de desemprego ou ao subsídio social de desemprego.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2000/M, de 15 de Julho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde o índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:
- a) Avaliação curricular (A.C.);
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação académica de base (H.A.B.) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
 - Formação profissional (F.P.) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência profissional (E.P.) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada,

- designadamente, pela sua natureza e duração;
- 7.2 - Aprova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
 - Ofertas e Pedidos de Emprego;
 - Avaliação das características e qualificação profissional dos candidatos a emprego;
 - Sessões colectivas de informação;
 - Técnicas de Entrevista;
 - Direito do Trabalho;
 - Código de Procedimento Administrativo;
- 7.3 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$CF = \frac{3A.C. + 4P.O.C.E.}{7}$$
- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuírem, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vogal do Conselho de Administração.
- Vogais Efectivos:
- José Diamantino Alves Rodrigues, Director de Serviços do Centro Regional de Emprego;
 - Ana Teresa Ferreira Freitas Nóbrega, Técnico Superior de 2.ª Classe.
- Vogais Suplentes:
- Filipa Isabel Ornelas Gonçalves Figueira, Técnica Superior de 1.ª Classe;
 - Maria Inês Reis Mendonça Henriques, Técnico Superior de 2.ª Classe.
- 13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal.
- Instituto Regional de Emprego, aos 8 de Agosto de 2006.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 03 de Agosto de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de cinco vagas na categoria de Assistente Administrativo Especialista, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-

- Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao assistente administrativo especialista, compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho, será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponde ao índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:
- a) Avaliação curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).
- 7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação académica de base (H.A.B.) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
 - Formação profissional (F.P.) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência profissional (E.P.) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 7.2 - A prova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004:
- Regime Jurídico da Função Pública
- Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
 - Orgânica / Estrutura do respectivo serviço (Instituto Regional de Emprego);
 - Férias, faltas e licenças;
 - Estatuto Disciplinar.
- Organização e Técnicas de Arquivo
- Conceito e tipos de documentos. Classificações: Conceito e tipos de classificação.
 - Arquivo: Conceito e tipos de arquivo; Instalações do arquivo; Equipamento do arquivo; Funcionamento do arquivo.
- Procedimento Administrativo:
- Noções gerais do procedimento administrativo. Princípios gerais para um atendimento de qualidade
- Cadastro e inventariação dos bens do Estado:
- Objectivos.
- 7.3 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8 - Aclassificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- $$C.F. = \frac{3 A.C. + 4 P.O.C.E.}{7}$$
- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de

formação profissional quando o possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Efectivos:

- Marisa Araújo de Nóbrega, Directora de Serviços de Emprego;
- Maria Cesaltina Sousa de Oliveira Fernandes, Chefe de Departamento.

Vogais Suplentes:

- Ana Rita da Silva Gama, Coordenador Especialista;
- Lina Fátima Ramos Correia, Chefe de Secção de Recrutamento.

13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027.

Instituto Regional de Emprego, 08 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 03 de Agosto de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego,

constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao assistente administrativo principal, compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional.

6 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho, será no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção corresponde ao índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, nos termos Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P.O.C.E.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (H.A.B.) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional (F.P.) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional (E.P.) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de

actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

- 7.2 - Aprova oral de conhecimentos específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 08 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 247, de 22 de Dezembro de 2004: Regime Jurídico da Função Pública
- Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
 - Orgânica / Estrutura do respectivo serviço (Instituto Regional de Emprego);
 - Férias, faltas e licenças;
 - Estatuto Disciplinar.
- Organização e Técnicas de Arquivo
- Conceito e tipos de documentos.
 - Classificações:
 - Conceito e tipos de classificação.
 - Arquivo:
 - Conceito e tipos de arquivo;
 - Instalações do arquivo;
 - Equipamento do arquivo;
 - Funcionamento do arquivo.
- Procedimento Administrativo:
- Noções gerais do procedimento administrativo.
 - Princípios gerais para um atendimento de qualidade
- Cadastro e inventariação dos bens do Estado:
- Objectivos;
- 7.3 - A documentação referente à Prova Oral de Conhecimentos Específicos, está disponível aos candidatos nos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4.
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.
- 8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:
- C.F. = $\frac{3A.C. + 4P.O.C.E.}{7}$
- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de

Emprego, o “modelo tipo” que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027, Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

- 9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação dos candidatos referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Maria Marta Mendes Gouveia Loja, Directora de Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais Efectivos:

- Maria Cesaltina Sousa de Oliveira Fernandes, Chefe de Departamento.
- Lina Fátima Ramos Correia, Chefe de Secção de Recrutamento.

Vogais Suplentes:

- Ana Rita da Silva Gama, Coordenador Especialista;
- Manuel Brás da Costa, Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento.

- 13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua da Boa Viagem n.º 36, 9060-027.

Instituto Regional de Emprego, 8 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDOS ASSUNTOS CULTURAIIS

Aviso

- 1 - Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-08-01, e do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2006-07-19, foi autorizado o procedimento de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Bibliotecas (d direcção

- intermédia do 1.º grau) da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC).
- 2 - A área de actuação do referido cargo dirigente decorre do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.
- 3 - São requisitos formais de provimento:
- Possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública;
 - Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após a licenciatura em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.
- 4 - Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
- Licenciatura em História e Curso de Especialização em Ciências Documentais (variante de Biblioteca e Documentação);
 - Experiência profissional na área de bibliotecas públicas;
 - Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção e controlo.
- 5 - As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
- 6 - Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados (fotocópias autenticadas):
- Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
 - Habilitação académica de base;
 - Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respectivo Serviço);
 - Experiência profissional na área de bibliotecas públicas (período de serviço - declaração do respectivo Serviço);
 - Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de bibliotecas ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
 - Classificações de serviço / avaliações do desempenho obtidas;
 - Outros elementos considerados relevantes.
- 7 - Os métodos de selecção aplicáveis são, em princípio:
- Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a e) do anterior ponto 6;
 - Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 8 - O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs. 5 a 8 do artigo 4.º.-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

- 9 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais efectivos:

- Licenciada Alexandra Cristina Ferreira Mendonça, Director de Serviços de Empreendimentos e Actividades Turísticas, pertencente à Direcção Regional do Turismo, que substitui o presidente do júri nas suas ausências;
- Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira, Director do Arquivo Regional da Madeira (cargo de direcção intermédia do 1.º grau).

Vogais suplentes:

- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus;
- Arquitecta Diva Manuela Correia de Freitas, Director de Serviços do Património Cultural.

- 10 - Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Funchal, 8 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, João Henrique G. da Silva

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 10 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor, na área de Arquitectura, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-

- A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 610, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de arquitectura.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior principal, na área de arquitectura com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova de apreciação e discussão do currículo profissional:
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço/avaliação do desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - Na apreciação e discussão do currículo profissional serão ponderados os seguintes parâmetros:
- Apresentação verbal do currículo;
 - Argumentação durante a discussão;
 - Conhecimentos profissionais revelados.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos sendo a ponderação a seguinte:
- Avaliação curricular - 3
 - Prova de apreciação e discussão do currículo profissional - 2
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação do desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação do desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território.

Vogais Efectivos:

- Maria do Rosário Mendonça Coelho, Directora do Gabinete de Gestão do Território, equiparado a Directora de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Teresa Maria Ferreira Pitta Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.

Vogais Suplentes:

- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços;
- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal.

- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 10 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de assessor, na área de Engenharia Civil, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 610, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao assessor, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior principal, na área de engenharia civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Serão utilizados como métodos de selecção, a avaliação curricular e a prova de apreciação e discussão do currículo profissional:
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - A classificação de serviço/avaliação do desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - Na apreciação e discussão do currículo profissional serão ponderados os seguintes parâmetros:
- Apresentação verbal do currículo;
 - Argumentação durante a discussão;
 - Conhecimentos profissionais revelados.
- 8.3 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos sendo a ponderação a seguinte:
- Avaliação curricular - 3;
 - Prova de apreciação e discussão do currículo profissional - 2.
- 8.4 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação do desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
 - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação do desempenho atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
 - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles

referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território.

Vogais Efectivos:

- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal.

Vogais Suplentes:

- Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal;
- Teresa Maria Ferreira Pitta Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Agosto de 2006

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 10 de Julho de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de Engenharia Civil, da carreira técnica superior, existente no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território, constante do Mapa IV Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 460, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior de 1.ª classe, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de Engenharia Civil.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Engenharia Civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a

- qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço/avaliação de desempenho será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço/avaliação de desempenho e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço/avaliação de desempenho, atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- José Daniel Vieira de Brito Figueirôa, Director Regional de Ordenamento do Território.
- Vogais Efectivos:
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, equiparado a Director de Serviços (substituí o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - Sérgio Paulo Afonso, Assessor Principal.
- Vogais Suplentes:
- Fernando Maurício Gonçalves de Sousa, Assessor Principal;
 - Teresa Maria Ferreira Pitta Gouveia Jalhay Febrer, Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 36/2006

“ESCOLASECUNDÁRIAE PROFISSIONALDE S. MARTINHO”

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Escola Secundária e Profissional de S. Martinho".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Concepção e Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal. Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: movimento de terras, demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalações eléctricas, instalações telefónicas, instalação de aquecimento de águas, arranjos exteriores e diversos. A empreitada compreende ainda a elaboração de todos os projectos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

45 21 42 00 - 2

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 15.800.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 18 meses, a contar da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe que cubra o valor global da sua proposta e a 4.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta - 0,70;

Preço - 0,30.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 36/2006

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 04/12/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 250,00 (suporte digital); 450,00 (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 11/12/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

66 dias (a contar da data do acto público).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 12/12/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 11/08/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 15/2006

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Maria Graça Ferreira Henriques, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, na cidade de Coimbra, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À funcionária Maria Graça Ferreira Henriques, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do

Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, na cidade de Coimbra, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante os anos lectivos de 2006/2007 e 2007/2008.

- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a doze de Julho de 2006 e durante dois anos lectivos, em conformidade com o respectivo programa de curso.
- 3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 6 - O presente despacho tem efeitos reportados a doze de Julho de 2006, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 3 de Agosto de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho n.º 16/2006

Considerando que a funcionária do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Sónia Sé Neves, integrada na Carreira de Enfermagem, pretende frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, na cidade de Coimbra, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da funcionária, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não

originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M de 10 de Agosto e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

- 1 - À funcionária Sónia Sé Neves, Enfermeira integrada no Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, na cidade de Coimbra, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002 de 13 de Março, durante os anos lectivos de 2006/2007 e 2007/2008.
- 2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar a onze de Julho de 2006 e durante dois anos lectivos, em conformidade com o respectivo programa de curso.
- 3 - No caso de a beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
- 4 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade da beneficiária, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.
- 5 - Concluído o Curso de Pós-Licenciatura, a equiparada a bolseira deverá desempenhar funções no Serviço Regional de Saúde E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.
- 6 - O presente despacho tem efeitos reportados a onze de Julho de 2006, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 3 de Agosto de 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31/05/2005, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de nutrição, com vista ao preenchimento de três vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

- 1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 - 5.º andar, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos.
- 2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 23.11.2004, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 148, de 30.12.2004, II Série, em anexo publica-se a referida lista, devidamente homologada pela Exma. Senhora Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, em 24 de Julho de 2006.
- 3 - Em cumprimento do disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças de 23 de Novembro, informa-se que desta homologação cabe recurso hierárquico para Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, a interpor no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação da referida lista no Diário da República, II Série.

CONCURSO EXTERNO DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DA ESPECIALIDADE DA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE, NO RAMO DE NUTRIÇÃO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE TRÊS VAGAS, PARA O SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

LUGAR	NOME	VALORES
ADMITIDOS		
1.º	Bruno Lisandro França de Sousa	17,01
2.º	Sandra Maria Caldas dos Anjos	16,64
3.º	Cristiana Daniela de Jesus Leça Santos Setas	16,45
4.º	Jorge Miguel Rodrigues de Andrade	14,72
5.º	Liliana Maria Granja Ventura Pinto	14,48
6.º	Tânia Cláudia Silveira de Sousa Seiça	14,42
7.º	Bruno dos Santos Maia	14,01
8.º	Lúcia Cristina Rocha Carvalho	13,72
EXCLUÍDOS		
9.º	Maria João Araújo Fernandes	7,20 a)
10.º	Elisabete Fátima dos Santos Ventura	6,70 a)
11.º	Carla Andreia Lima Ferreira	6,22 a)
12.º	César Edgar de Sousa Leão	5,80 a)

a) Não compareceu à entrevista profissional de selecção

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 25 dias do mês de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 31/05/2005, que autorizou a abertura do Concurso Externo de admissão ao estágio da especialidade da carreira técnica superior de saúde, no ramo de Psicologia Clínica, com vista ao preenchimento de dezoito vagas, para o Serviço Regional de Saúde, E.P.E. - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

- 1 - Encontra-se afixada na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita à Rua das Pretas, número 1 - 5.º andar, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso acima mencionado.
- 2 - Dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de 23.11.2004, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 148, de 30.12.2004, II Série, em anexo se publica a referida lista.
- 3 - Em conformidade com o n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º e do n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 226/2004 da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais de 23.11.2004, os candidatos excluídos podem recorrer para a Directora Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação da presente lista no Diário da República.
- 4 - Em anexo, publica-se a calendarização das entrevistas profissionais de selecção dos candidatos admitidos, que se realizarão na cave da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, sita na Rua das Pretas n.º 1 - 9004-515 Funchal, no período de 11 de Setembro a 21 de Novembro de 2006.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1 - Adelino Neves Quintal;
- 2 - Aida Maria dos Santos Dias;
- 3 - Alexandra Raquel Camacho Gouveia Gonçalves;
- 4 - Inês Alexandra Soares Carreiro Ramos Martins;
- 5 - Alice Maria F. da Silva Duarte;
- 6 - Alzira dos Remédios Pedro;
- 7 - Ana Catarina de Matos Duarte Pereira;
- 8 - Ana Catarina dos Santos Ventura;
- 9 - Ana Célia Gonçalves;
- 10 - Ana Cristina Correia Marques;
- 11 - Ana Cristina Seixas Freire;
- 12 - Ana Filipa Varela Marques;
- 13 - Ana Isabel Carvalho de Melo;
- 14 - Ana Isabel Carvalho de Melo H. Peixoto;
- 15 - Ana Isabel Freitas Vieira;
- 16 - Ana Isabel Moura Pinto;
- 17 - Ana Isabel Silva Carlos;
- 18 - Ana Isabel Machado Ribeiro;
- 19 - Ana Luísa de Matos D. Q. Gomes;
- 20 - Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso;

- 21 - Ana Luísa Pinto Monteiro;
 22 - Ana Luísa Vicente Marrachinho;
 23 - Ana Margarida Freitas Santos Silva;
 24 - Ana Margarida Nunes Gonçalves;
 25 - Ana Margarida Terra de Pinho Oliveira;
 26 - Ana Maria Amaral Pereira;
 27 - Ana Patrícia Sousa Pereira;
 28 - Ana Raquel Carvalho Santos Lopes;
 29 - Ana Raquel Saraiva Ribeiro;
 30 - Ana Rita Dias Gomes dos Santos;
 31 - Ana Rita Pinheiro Júlio;
 32 - Ana Simone Freitas Telo;
 33 - Ana Sizalda Gonçalves Oliveira;
 34 - Ana Sofia Alves Ramada;
 35 - Ana Sofia de Almeida Martins;
 36 - Ana Sofia Melo Pereira;
 37 - Ana Sofia Melo Refoios Semedo Garcia;
 38 - Ana Sofia Nogueira Costa;
 39 - Anabela Ramos Rodrigues;
 40 - Andreia Catarina Gonçalves de Azevedo;
 41 - Andreia Maria Duarte Capelo;
 42 - Angela Marina Lopes dos Santos;
 43 - Aura Santos Calado Silva Gameiro;
 44 - Bebiana Maria Sequeira Ribeiro;
 45 - Carina Isabel Duarte Albano;
 46 - Carina Oliveira Sequeira;
 47 - Carina Simões da Silveira;
 48 - Carla Fátima Perestrelo Gouveia;
 49 - Carla Sofia Santos Antunes;
 50 - Carolina Rucu Faro Viana;
 51 - Cesar Duarte Soares;
 52 - Catarina Ferreira Curado e Silva;
 53 - Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves;
 54 - Catia Marisa de Abreu Alexandre;
 55 - Cátia Micaela Góis de Ornelas;
 56 - Catia Sofia Abreu Mendes;
 57 - Cíntia Libânia Oliveira Manso;
 58 - Círia Rute Rodrigues Correia;
 59 - Cláudia Cristina da Silva Gomes;
 60 - Cláudia Cristina Felizberto Coelho;
 61 - Cláudia Isabel dos Santos Alfaiate;
 62 - Cláudia Marisa das Neves Valente;
 63 - Cláudia Sofia Gouveia Florença;
 64 - Cláudio Maria Andrade de Sousa;
 65 - Daniel Paulino Rosa Horta;
 66 - David Manuel dos Santos Rosa;
 67 - Diana Gabriela Manada Baía Alves Correia;
 68 - Dora Maria Garcia Nunes Lourenço;
 69 - Edgar Alexandre Pereira Velosa;
 70 - Elisabete Cristina Macedo Alves;
 71 - Elisabete Diná Henriques Faleiro Frade;
 72 - Elisabete Liliana Ferreira Bompastor;
 73 - Elisabete Maria Mendes Prata;
 74 - Elisabete Patrícia Dias F. S. Ferreira;
 75 - Erika Gouveia Teixeira Morbeck Coelho;
 76 - Filipa José Sousa Serrão;
 77 - Filipa Micaela de Freitas B. Ribeiro;
 78 - Filipa Pinheiro Jervis Fernandes;
 79 - Filipa Sofia Machado Vieira Vaz;
 80 - Filipa Susana Fontes Heitor;
 81 - Filipe Jose Lomelino Bernardo;
 82 - Gabriela Fatima Lopes Oliveira;
 83 - Guida Maria Correia De Freitas António;
 84 - Guilherme Fernandes Ferreira;
 85 - Helena Cristina Barros Isidoro Oliveira Martins;
 86 - Helena Maria Pereira Leal Nunes;
 87 - Helena Maria Ribeiro Moura de Carvalho;
 88 - Hugo Filipe dos Santos Ramos;
 89 - Hugo Renato Carreira Gomes Senra;
 90 - Inês Alexandra Maia Antunes;
 91 - Inês Assunção Costa Mestre Silva;
 92 - Isabel Cristina Rodrigues da Cruz;
 93 - Ivo José Teixeira Pereira;
 94 - Jenny Maria Rodrigues Pestana;
 95 - Joana da Graça Henriques Carneiro;
 96 - Joana de Sousa Pimentel e Oliveira Ámen;
 97 - Joana Isabel Gouveia Afonso;
 98 - Joana Isabel Pereira Rodrigues;
 99 - Joana Maria de Sousa Lima Ramos;
 100 - Joana Patrícia Cabral de Matos;
 101 - Joana Patrícia Peres de Almeida;
 102 - Joana Pereira Coelho;
 103 - Joana Raquel Fernandes Alves Velosa;
 104 - Joana Sofia Jardim Fernandes;
 105 - Joana Sofia Varela de Carvalho;
 106 - João Eduardo Fernandes Tavares;
 107 - João Paulo da Silva Baptista;
 108 - João Ricardo Conde Rodrigues;
 109 - Jorge Alberto Carrulo de Sousa;
 110 - José Carlos Lopes Duque;
 111 - José Manuel Carvalho Pinto;
 112 - José Manuel Sardinha Gonçalves Borges;
 113 - José Olímpio Caixinha Belicha;
 114 - Lara Cristina Duque Ribeiro;
 115 - Lara Cristina Fechinha Figueiredo;
 116 - Leonilde Freire da Silva;
 117 - Liliana Andreia Costa Gomes;
 118 - Liliana Ferreira Duque;
 119 - Liliana Isabel Monteiro da Silva;
 120 - Liliana Maria Pinto da Fonte;
 121 - Liliana Sofia Girão Ferreira;
 122 - Lisandra Maria Lopes Gomes Fernandes;
 123 - Luciana Maria Lopes Sotero;
 124 - Luís Manuel Braga Hortas;
 125 - Luís Manuel da Conceição Simões;
 126 - Luís Miguel Andrade Simões;
 127 - Luís Nuno Marques Mendes;
 128 - Luísa Carmo Ferreira Carvalho Vicente;
 129 - Luísa Raquel Mendes Teles;
 130 - Mafalda Carvalho Nunes Bento da Fonte;
 131 - Mafalda Sofia Lucas de Matos;
 132 - Manuel Alberto dos Santos A. Coutinho;
 133 - Manuela Daniel Ferreira e Silva;
 134 - Marco Daniel Malheiro Lopes;
 135 - Margarida dos Santos Silva;
 136 - Maria Antónia de Moura Chaves P. Alves;
 137 - Maria Clara dos Santos Ferreira T. Silva;
 138 - Maria da Graça Messias Henriques;
 139 - Maria da Piedade Nunes Paredes Leão;
 140 - Maria de Fátima Pires Afonso;
 141 - Maria de Lourdes Ramos Caraça;
 142 - Maria do Carmo Cabral Gouveia;
 143 - Maria Eunice Gomes da Silva Duarte;
 144 - Maria Francisca Pinheiro H. A. Gonçalves;
 145 - Maria Helena Sampaio Azevedo;
 146 - Maria João Guimarães Dias;
 147 - Maria João Rodrigues Tiago;
 148 - Maria Luísa Pereira Soares;
 149 - Maria Manuela Teixeira dos Santos;
 150 - Maria Raquel Mergulhão Cruz;
 151 - Maria Rute S. L. M. Andrade dos Santos;
 152 - Maria Teresa Afonso Ramalho;
 153 - Maria Yoleida Briceno Hernandez;
 154 - Mariana Correia Garcia;

155 - Mariana Monteiro de Aguiar Pereira;
 156 - Marisa Cláudia Veiga Magno;
 157 - Marlene Sofia da Silva Forte;
 158 - Marta Cristina de Pinho Teixeira;
 159 - Marta Cristina Pereira Guerreiro;
 160 - Marta Ferreira Bernardes;
 161 - Marta Isabel Pereira da S. S. Fernandes;
 162 - Marta Miriam C. C. da Silva Oneto;
 163 - Marta Sofia Antunes Pereira;
 164 - Marta Susana Simões Jorge;
 165 - Mary Vanessa Martinez Oliveira;
 166 - Mauro Alexandre Cruz Coelho Pereira;
 167 - Mauro Miguel dos Santos Azenha;
 168 - Micaela Filipa Sousa Rodrigues;
 169 - Mónica Alexandra Pinto Lopes;
 170 - Mónica Sara Drumond Sousa Martins;
 171 - Mónica Sofia Cabeceira Cirne Grais;
 172 - Mónica Sofia Praia R. P. Mexia;
 173 - Nadia Luísa Andrade Cardoso de Oliveira;
 174 - Natália Maria da Costa Leite;
 175 - Nelson Silva Luís Filipe;
 176 - Olga Marília Fernandes Pais;
 177 - Paula Alexandra Carrega Lopes;
 178 - Paula Cristina Mendonça Ferreira;
 179 - Paula Isabel de Sousa Figueira da Costa;
 180 - Paula Isabel Pires Tavares;
 181 - Paula Luísa Costa Chapéu;
 182 - Paulo Assis da Silva Marcos Pimentel;
 183 - Paulo Jorge Moreira Pinheiro;
 184 - Paulo Jorge R. Fernandes Manica;
 185 - Pedro Manuel Romana Viana;
 186 - Pedro Miguel Margalhos Rodrigues;
 187 - Raquel Maria B. L. G. de Oliveira;
 188 - Raquel Mariana Loureiro Lontro Abreu;
 189 - Raquel Pereira da Silva;
 190 - Ricardo João Fernandes Teixeira;
 191 - Rita Maria Rocha D. L. Botelho;
 192 - Rita Trigueiros Serra Ramos Ferreira;
 193 - Rosa Mary Teixeira Soares Abreu;
 194 - Rute Isabel de Jesus Batista Fernandes;
 195 - Rute Isabel Romão P. de Sousa;
 196 - Rute Mariana C. F. M. P. Cabral;
 197 - Sandra Cristina Manique Lopes;
 198 - Sandra Cristina Prata da Silva Melo;
 199 - Sandra Maria Gago Pereira;
 200 - Sandra Patrícia Barbosa V. Neves;
 201 - Sandra Sacoto Sanchez;
 202 - Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia;
 203 - Sara Patrícia Coelho dos Santos;
 204 - Sara Sofia Miranda Ferraz;
 205 - Sérgio António Rala Tacão;
 206 - Sibilina Maria Costa Pestana Reis;
 207 - Sílvia Alexandra da Silva Neves;
 208 - Sílvia Ariana Gonçalves Viana;
 209 - Sílvia Maria André Nunes;
 210 - Sofia Alexandra Lopes Ribeiro;
 211 - Sofia Elisabete Marques Ribeiro;
 212 - Sónia Alexandra de Sousa Silva;
 213 - Sónia Isabel Martins Gregório;
 214 - Sónia Raquel Diogo Figueiredo;
 215 - Susana Almeida Tavares;
 216 - Susana Cristina Lopes Vitorino Perdigão;
 217 - Susana Dias e Silva;
 218 - Susana Filipa da Rocha Ferreira;
 219 - Susana Maria da Silveira Correia;
 220 - Susana Maria Fernandes Cardoso;
 221 - Susana Martins Garcia da Fonseca;

222 - Tâmara Ferreira Rodrigues;
 223 - Tânia Vieira de Sousa;
 224 - Telma Gonçalves Ramos Urbano;
 225 - Teresa Sofia Moreira Marques;
 226 - Tiago Bento Silva Ferreira;
 227 - Vera Cristina Alves Pardal;
 228 - Vera Lúcia da Silva do Paço;
 229 - Vera Lúcia dos Santos Silva;
 230 - Vítor Fernando Abreu de Sousa;
 231 - Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso.

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Alexandra Fernandes da Silva;g) i)
 Ana Cristina Dias V. C. de Matos;a) d) g)
 Ana Paula de Almeida Leitão Neto;d)
 Ana Raquel Martino Matos;d)
 Ana Rita Vaz Pinto Barata;d)
 Ana Sofia Sarilho Borreicho;f)
 Ana Teresa Ferreira de Carvalho;d)
 Anabela Marques da Silva;a) d) f)
 Bruno José de Oliveira Carraça;a) f) h)
 Carla Susana Ferreira da Silva; d)
 Catarina Alexandra de Sequeira Ribeiro Chaves; .a) d)
 Catarina Coelho de Freitas;d)
 Catarina Cordeiro Lavaredas;j) d)
 Catarina Susana Moreira Campos Cristino;b) d)
 Daniela José Costa Esteves;a) d) f)
 Duarte Gonçalves Ribeiro;d) h)
 Elisabete Soares Moutinho;d)
 Fátima Cristina de Sousa Neves;d)
 Gabriela Emanuel Rocha Salazar Ribeiro;d)
 Isabel Maria Jesus V. A. Narciso;e)
 Inês Gonçalves Moreno de Melo;d)
 Joana Margarida Correia Rebelo;e)
 João Ricardo Trindade Gonçalves;d)
 João Manuel Marques Ventura Guedes;d)
 Laura Inês Teixeira S. P. Nunes;d)
 Lídia Maria Matias Abrunheiro;d)
 Luísa Maria Fernandes Vaqueiro;d) f)
 Mafalda Sofia Caetano Alexandre;d)
 Márcia Rubina Dias Mota;d)
 Maria Eunice Zarco Chaves Figueiredo;a) d) f)
 Maria Fernanda Besteiro Afonso;d)
 Maria Fernanda Carochinho Modesto;d) g)
 Maria Helena dos Santos Oliveira;d) f)
 Maria Teresa Ferreira Gaspar;a) d)
 Marta Maria Duarte Pereira Branco;d) f)
 Mónica Fabiana Bettencourt Nóbrega;d)
 Natália da Silva dos Santos;i)
 Neuza Alexandra Parro Patuleia;d)
 Patrícia do Vale Fernandes Almeida;d)
 Patrícia Isabel Pacheco Gonçalves;d)
 Paula Fernanda de Matos Maciel;c) g)
 Raquel Sofia Bernardino Tavares;a) d) f)
 Renata Modesta Cabral Pinto;a) c) f)
 Rita Isabel Guerreiro Rodrigues;d)
 Sara Gonçalves Simões;d)
 Sílvia Isabel Prazeres Duarte;d)
 Simone Cristina André Costa;d)
 Sofia de Cassia Mateus Alves Freire;f)
 Sofia Raquel Marcos Ferreira;k)
 Susana Raquel Esteves S. Oliveira;d)
 Susete Maria Deodato Mendes;d)
 Valter Guedes da Paz Mendonça;d) h)
 Zélia Sofia Matos Martins;a) c) f) k)
 a) Por não ter feito prova de documento exigido
 ao concurso (Registo criminal), em
 conformidade com o disposto na alínea d) do

- artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e na alínea d) do ponto 9 do aviso de abertura.
- b) Fotocópia não autenticada do Registo Criminal em conformidade com o previsto no ponto n.º 9 do aviso de abertura.
- c) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (certidão de Licenciatura), em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e na alínea b) do ponto 9 do aviso de abertura.
- d) Fotocópia não autenticada do certificado de habilitações literárias em conformidade com o previsto no ponto n.º 9 do aviso de abertura.
- e) Por não possuir licenciatura adequada ao ramo de Psicologia em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e pela Portaria n.º 1103/2001, de 14 de Setembro e na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura.
- f) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (sanidade física e mental), em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e na alínea e) do ponto 9 do aviso de abertura.
- g) Atestado médico inadequado em conformidade com o previsto no ponto n.º 9 do aviso de abertura.
- h) Por não ter feito prova de documento exigido ao concurso (serviço militar), em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 9.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro e na alínea e) do ponto 9 do aviso de abertura.
- i) Candidatura entregue fora de prazo
- j) Registo criminal entregue fora de prazo
- k) Não possuir licenciatura

CALENDARIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS PROFISSIONAIS DE
SELECÇÃO

NOME	MÊS	DIA	HORA
Filipa Sofia Machado Vieira Vaz	Setembro	11	9h 30m
Filipa Susana Fontes Heitor	Setembro	11	9h 30m
Gabriela Fátima Lopes Oliveira	Setembro	11	9h 30m
Guilherme Fernandes Ferreira	Setembro	11	11h
Helena Maria Ribeiro Moura de Carvalho	Setembro	11	11h
Hugo Filipe dos Santos Ramos	Setembro	11	11h
Hugo Renato Carreira Gomes Senra	Setembro	12	9h 30m
Inês Alexandra Maia Antunes	Setembro	12	9h 30m
Inês Assunção Costa Mestre Silva	Setembro	12	9h 30m
Joana da Graça Henriques Carneiro	Setembro	12	11h
Joana de Sousa Pimentel e Oliveira Ámen	Setembro	12	11h
Joana Isabel Pereira Rodrigues	Setembro	12	11h
Joana Maria de Sousa Lima Ramos	Setembro	13	9h 30m
Joana Patrícia Cabral de Matos	Setembro	13	9h 30m
Joana Patrícia Peres de Almeida	Setembro	13	9h 30m
Joana Pereira Coelho	Setembro	13	11h
João Eduardo Fernandes Tavares	Setembro	13	11h
João Paulo da Silva Baptista	Setembro	13	11h
João Ricardo Conde Rodrigues	Setembro	14	14h
Jorge Alberto Carrulo de Sousa	Setembro	14	14h
José Carlos Lopes Duque	Setembro	14	14h
José Manuel Carvalho Pinto	Setembro	14	15h 30m
José Olimpo Caixinha Belicha	Setembro	14	15h 30m
Lara Cristina Duque Ribeiro	Setembro	14	15h 30m
Lara Cristina Fechinha Figueiredo	Setembro	15	9h 30m

NOME	MÊS	DIA	HORA
Leonilde Freire da Silva	Setembro	15	9h 30m
Liliana Andreia Costa Gomes	Setembro	15	9h 30m
Liliana Ferreira Duque	Setembro	15	11h
Liliana Isabel Monteiro da Silva	Setembro	15	11h
Liliana Maria Pinto da Fonte	Setembro	15	11h
Liliana Sofia Girão Ferreira	Setembro	18	9h 30m
Luciana Maria Lopes Sotero	Setembro	18	9h 30m
Luís Manuel Braga Hortas	Setembro	18	9h 30m
Luís Manuel da Conceição Simões	Setembro	18	11h
Luís Miguel Andrade Simões	Setembro	18	11h
Luís Nuno Marques Mendes	Setembro	18	11h
Luísa Raquel Mendes Teles	Setembro	19	9h 30m
Mafalda Carvalho N. Bento da Fonte	Setembro	19	9h 30m
Mafalda Sofia Lucas de Matos	Setembro	19	9h 30m
Manuel Alberto dos Santos A. Coutinho	Setembro	19	11h
Manuela Daniel Ferreira e Silva	Setembro	19	11h
Marco Daniel Malveiro Lopes	Setembro	19	11h
Margarida dos Santos Silva	Setembro	21	14h
Maria Antónia de M. Chaves P. Alves	Setembro	21	14h
Maria Clara dos Santos F.T. da Silva	Setembro	21	14h
Maria da Piedade N. Paredes Leão	Setembro	21	15h 30m
Maria de Fátima Pires Afonso	Setembro	21	15h 30m
Maria de Lourdes Ramos Caraça	Setembro	21	15h 30m
Maria Eunice Gomes da Silva Duarte	Setembro	22	9h 30m
Maria Francisca Pinheiro H.A Gonçalves	Setembro	22	9h 30m
Maria Helena Sampaio Azevedo	Setembro	22	10h 30m
Maria João Guimarães Dias	Setembro	22	10h 30m
Maria João Rodrigues Tiago	Setembro	22	10h 30m
Maria Luísa Pereira soares	Setembro	25	9h 30m
Maria Manuela Teixeira dos Santos	Setembro	25	9h 30m
Maria Raquel Mergulhão Cruz	Setembro	25	9h 30m
Maria Rute S.L.M. Andrade dos Santos	Setembro	25	11h
Mariana Correia Garcia	Setembro	25	11h
Mariana Monteiro de Aguiar Pereira	Setembro	25	11h
Marisa Cláudia Veiga Magno	Setembro	26	9h 30m
Marta Cristina de Pinho Teixeira	Setembro	26	9h 30m
Marta Cristina Pereira Guerreiro	Setembro	26	9h 30m
Marta Ferreira Bernardes	Setembro	26	11h
Marta Isabel Pereira da S.S. Fernandes	Setembro	26	11h
Marta Miriam Crespo C.C. da Silva Oneto	Setembro	26	11h
Marta Sofia Antunes Pereira	Setembro	28	14h
Marta Susana Simões Jorge	Setembro	28	14h
Mary Vanessa Martinez Oliveira	Setembro	28	14h
Mauro Alexandre Cruz Coelho Pereira	Setembro	28	15h 30m
Mauro Miguel dos Santos Azenha	Setembro	28	15h 30m
Micaela Filipa Sousa Rodrigues	Setembro	28	15h 30m
Mónica Sofia Cabeceira Cirne Graís	Setembro	29	9h 30m
Mónica Sofia Praia R.P. Mexia	Setembro	29	9h 30m
Natália Maria da Costa Leite	Setembro	29	10h 30m
Nelson Silva Luís Filipe	Setembro	29	10h 30m
Olga Marília Fernandes Pais	Setembro	29	10h 30m
Paula Alexandra Carrega Lopes	Outubro	2	9h 30m
Paula Cristina Mendonça Ferreira	Outubro	2	9h 30m
Paula Isabel Pires Tavares	Outubro	2	9h 30m
Paulo Assis da Silva Marcos Pimentel	Outubro	2	11h
Paulo Jorge Moreira Pinheiro	Outubro	2	11h
Pedro Manuela Romana Viana	Outubro	2	11h
Pedro Miguel Margalhos Rodrigues	Outubro	3	9h 30m
Raquel Maria Baptista L.G. de Oliveira	Outubro	3	9h 30m
Raquel Mariana Loureiro Lontro Abreu	Outubro	3	9h 30m
Raquel Pereira da Silva	Outubro	3	11h
Ricardo João Fernandes Teixeira	Outubro	3	11h
Rita Maria Rocha D.L. Botelho	Outubro	3	11h
Rita Trigueiros Senra Ramos Ferreira	Outubro	4	14h
Rute Isabelde Jesus Baptista Fernandes	Outubro	4	14h
Rute Isabel Romão P. de Sousa	Outubro	4	14h
Sandra Cristina Manique Lopes	Outubro	4	15h 30m
Sandra Cristina Prata da Silva Melo	Outubro	4	15h 30m
Sandra Maria Gago Pereira	Outubro	4	15h 30m
Sandra Patrícia Barbosa V. Neves	Outubro	9	9h 30m
Sandra Sacoto Sanchez	Outubro	9	9h 30m
Sandra Vanessa Nobre Nunes Correia	Outubro	9	9h 30m
Sara Patrícia Coelho dos Santos	Outubro	9	11h
Sérgio António Rala Tacão	Outubro	9	11h
Sílvia Alexandra da Silva Neves	Outubro	9	11h
Sílvia Ariana Gonçalves Viana	Outubro	10	9h 30m

NOME	MÊS	DIA	HORA
Sílvia Maria André Nunes	Outubro	10	9h 30m
Sofia Alexandra Lopes Ribeiro	Outubro	10	9h 30m
Sofia Elisabete Marques Ribeiro	Outubro	10	11h
Sónia Alexandra de Sousa Silva	Outubro	10	11h
Sónia Isabel Martins Gregório	Outubro	10	11h
Sónia Raquel Diogo Figueiredo	Outubro	12	14h
Susana Almeida Tavares	Outubro	12	14h
Susana Cristina Lopes Vitorino Predigão	Outubro	12	14h
Susana Dias e Silva	Outubro	12	15h 30m
Susana Filipa da Rocha Ferreira	Outubro	12	15h 30m
Susana Maria Fernandes Cardoso	Outubro	12	15h 30m
Susana Martins Garcia da Fonseca	Outubro	13	9h 30m
Tâmara Ferreira Rodrigues	Outubro	13	9h 30m
Tânia Vieira de Sousa	Outubro	13	10h 30m
Telma Gonçalves Ramos Urbano	Outubro	13	10h 30m
Teresa Sofia Moreira Marques	Outubro	13	10h 30m
Tiago Bento Silva Ferreira	Outubro	16	9h 30m
Vera Cristina Alves Pardoal	Outubro	16	9h 30m
Vera Lúcia da Silva do Paço	Outubro	16	9h 30m
Vera Lúcia dos Santos Silva	Outubro	16	11h
Vitor Fernando Abreu de Sousa	Outubro	16	11h
Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso	Outubro	16	11h
Aida Maria dos Santos Dias	Outubro	17	9h 30m
Inês Alexandra Soares C. Ramos Martins	Outubro	17	9h 30m
Alice Maria F. da Silva Duarte	Outubro	17	10h 30m
Alzira dos Remédios Pedro	Outubro	17	10h 30m
Ana Catarina de Matos D. Pereira	Outubro	17	10h 30m
Ana Catarina dos Santos Ventura	Outubro	19	14h
Ana Cristina Correia Marques	Outubro	19	14h
Ana Cristina Seixas Freire	Outubro	19	14h
Ana Filipa Varela Marques	Outubro	19	15h 30m
Ana Isabel Carvalhal Melo	Outubro	19	15h 30m
Ana Isabel Carvalho de Melo H. Peixoto	Outubro	20	9h 30m
Ana Isabel Silva Carlos	Outubro	20	9h 30m
Ana Luísa de Matos Dias	Outubro	20	10h 30m
Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso	Outubro	20	10h 30m
Ana Luísa Pinto Monteiro	Outubro	20	10h 30m
Ana Luísa Vicente Marrachinho	Outubro	23	9h 30m
Ana Margarida Freitas Santos Silva	Outubro	23	9h 30m
Ana Margarida Nunes Gonçalves	Outubro	23	10h 30m
Ana Margarida Terra de Pinho Oliveira	Outubro	23	10h 30m
Ana Maria Amaral Pereira	Outubro	23	10h 30m
Ana Patrícia Sousa Pereira	Outubro	24	9h 30m
Ana Raquel Carvalho Santos Lopes	Outubro	24	9h 30m
Ana Raquel Saraiva Ribeiro	Outubro	24	10h 30m
Ana Rita Dias Gomes dos Santos	Outubro	24	10h 30m
Ana Rita Pinheiro Júlio	Outubro	24	10h 30m
Ana Sizalda Gonçalves Oliveira	Outubro	26	14h
Ana Sofia Alves Ramada	Outubro	26	14h
Ana Sofia de Almeida Martins	Outubro	26	14h
Ana Sofia Melo Pereira	Outubro	26	15h 30m
Ana Sofia Melo Refoios S. Garcia	Outubro	26	15h 30m
Ana Sofia Nogueira Costa	Outubro	26	15h 30m
Anabela Ramos Rodrigues	Outubro	27	9h 30m
Andreia Catarina G. Azevedo	Outubro	27	9h 30m
Ángela Mariana Lopes dos Santos	Outubro	27	10h 30m
Aura Santos C. Silva Gemeiro	Outubro	27	10h 30m
Carina Isabel Duarte Albano	Outubro	27	10h 30m
Carina Oliveira Sequeira	Outubro	30	9h 30m
Carina Simões da Silveira	Outubro	30	9h 30m
Carolina Rucu Faro Viana	Outubro	30	10h 30m
César Duarte Soares	Outubro	30	10h 30m
Catarina Ferreira Curado e Silva	Outubro	30	10h 30m
Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves	Outubro	31	9h 30m
Cátia Sofia Abreu Mendes	Outubro	31	9h 30m
Cíntia Libânia Oliveira Manso	Outubro	31	9h 30m
Cláudia Cristina da Silva Gomes	Outubro	31	11h
Cláudia Cristina Felizberto Coelho	Outubro	31	11h
Cláudia Isabel dos Santos Alfaiate	Outubro	31	11h
Claúdia Marisa das Neves Valente	Novembro	2	14h
Daniel Paulino Rosa Horta	Novembro	2	14h
David Manuel dos Santo Rosa	Novembro	2	14h
Diana Gabriela Manada B. A. Correia	Novembro	2	15h 30m
Dora Maria Garcia Nunes Lourenço	Novembro	2	15h 30m
Elizabete Cristina Macedo Alves	Novembro	2	15h 30m
Elizabete Dina H. Faleiro Frade	Novembro	3	9h 30m

NOME	MÊS	DIA	HORA
Elizabete Liliã Ferreira Bompastor	Novembro	3	9h 30m
Elizabete Maria Mendes Prata	Novembro	3	11h
Elizabete Patrícia Dias F.S. Ferreira	Novembro	3	11h
Erika Gouveia Teixeira M. Coelho	Novembro	3	11h
Adelino Neves Quintal	Novembro	6	9h 30m
Alexandra Raquel Camacho Gouveia	Novembro	6	9h 30m
Ana Célia Gonçalves	Novembro	6	10h 30m
Ana Isabel Freitas Vieira	Novembro	6	10h 30m
Ana Isabel Machado Ribeiro	Novembro	6	10h 30m
Ana Simone Freitas Telo	Novembro	7	9h 30m
Andreia Maria Duarte Capelo	Novembro	7	9h 30m
Bebiana Maria Sequeira Ribeiro	Novembro	7	10h 30m
Carla Fátima Perestrelo Gouveia	Novembro	7	10h 30m
Carla Sofia dos Santos Antunes	Novembro	7	10h 30m
Cátia Marisa de Abreu Alexandre	Novembro	9	14h
Cátia Micaela Goís de Ornelas	Novembro	9	14h
Círia Rute Rodrigues Correia	Novembro	9	15h
Cláudia Sofia Gouveia Florença	Novembro	9	15h
Cláudio Maria Andrade de Sousa	Novembro	9	15h
Edgar Alexandre Pereira Velosa	Novembro	10	9h 30m
Filipa José Sousa Serrão	Novembro	10	9h 30m
Filipa Micaela de Freitas Basílio Ribeiro	Novembro	10	10h 30m
Filipa Pinheiro Jervis Fernandes	Novembro	10	10h 30m
Filipe José Lomelino Bernardo	Novembro	10	10h 30m
Guida Maria Correia de Freitas António	Novembro	13	9h 30m
Helena Cristina de B.I.O Martins	Novembro	13	9h 30m
Helena Maria Pereira Leal Nunes	Novembro	13	10h 30m
Isabel Cristina Rodrigues da Cruz	Novembro	13	10h 30m
Ivo José Teixeira Pereira	Novembro	13	10h 30m
Jenny Maria Rodrigues Pestana	Novembro	14	9h 30m
Joana Isabel Gouveia Afonso	Novembro	14	9h 30m
Joana Raquel Fernandes A. Velosa	Novembro	14	10h 30m
Joana Sofia Jardim Fernandes	Novembro	14	10h 30m
Joana Sofia Varela de Carvalho	Novembro	14	10h 30m
José Manuel Sardinha Gonçalves Borges	Novembro	16	14h
Lisandra Maria Lopes Gomes Fernandes	Novembro	16	14h
Luísa Carmo Ferreira Carvalho Vicente	Novembro	16	15h
Maria da Graça Messias Henriques	Novembro	16	15h
Maria do Carmo Cabral Gouveia	Novembro	16	15h
Maria Teresa Afonso Ramalho	Novembro	17	9h 30m
Maria Yoleida Briceno Hernandez	Novembro	17	9h 30m
Marlene Sofia da Silva fonte	Novembro	17	10h 30m
Mónica Alexandra Pinto Lopes	Novembro	17	10h 30m
Mónica Sara Drumond Sousa Martins	Novembro	17	10h 30m
Nádia Luísa Andrade Cardoso de Oliveira	Novembro	20	9h 30m
Paula Isabel de Sousa Figueira da Costa	Novembro	20	9h 30m
Paula Luísa Costa Chapéu	Novembro	20	10h 30m
Paulo Jorge R. Fernandes Manica	Novembro	20	10h 30m
Rosa Mary Teixeira Soares Abreu	Novembro	20	10h 30m
Rute Mariana C.F.M.P. Cabral	Novembro	21	9h 30m
Sara Sofia Miranda Ferraz	Novembro	21	9h 30m
Sibília Maria Costa Pestana Reis	Novembro	21	10h 30m
Susana Maria da Silveira Correia	Novembro	21	10h 30m

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 27 dias do mês de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso, publicado no Jornal Oficial n.º 144, II Série de 26 de Julho de 2006, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-04-10, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária GRAÇAMARIA TORRES

FREITAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Ajudante de Acção Directa, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 02 de Abril.

Deverá ler-se:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-04-10, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária GRAÇA MARIA TORRES FREITAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, na categoria de Ajudante de Acção Directa, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 2 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 31 de Julho de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CSSM, José Augusto Roque Martins

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DA
MADEIRA

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-07-31, Cláudia Maria Belchior Ribeiro Victorino Marquês, nomeada definitivamente, na sequência de aprovação em estágio na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe (Área de Engenharia), do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, aos 8 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de x de Agosto de 2006 foi nomeado definitivamente, o funcionário abaixo mencionado, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir 2 de Agosto de 2006.

- VITOR HUGO BAPTISTA GOMES LUÍS

Secretaria Regional de Educação, Funchal, 3 de Agosto de 2006.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/08/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação,

publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar Técnica, MARIA DE LURDES TEIXEIRA SILVA, para a categoria de Assistente de Acção Educativa de Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 94, II Série, de 16 de Maio de 2006, onde se lê:

«

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram nomeados para o Quadro de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
- MARLIN CONCEPCION GONÇALVES FERNANDES.....	4.º A
- ANDREIARAQUELDOS SANTOS RODRIGUES.....	4.º A
- CARINARAQUELFERNANDES GOMES SOBRINHO.....	4.º A

(Não são devidos emolumentos).

»

Deve ler-se:

«

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram nomeados para o Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, afectos à escola abaixo mencionada:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁSICADOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
- MARLIN CONCEPCION GONÇALVES FERNANDES.....	4.º A
- ANDREIARAQUELDOS SANTOS RODRIGUES.....	4.º A
- CARINARAQUELFERNANDES GOMES SOBRINHO.....	4.º A

(Não são devidos emolumentos).

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 44, II Série, de 2 de Março de 2006, onde se lê:

«

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como professores do Quadro de Nomeação Definitiva dos Estabelecimentos de Ensino, abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME	GRUPO
ESCOLABÁS./SEC. GONÇALVES ZARCO	
MÁRCIA CATARINA QUARESMA AZEVEDO DAS NEVES	5.º PREP.

(Não são devidos emolumentos).

»
Deve ler-se:

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como professores do Quadro de Nomeação Definitiva dos Estabelecimentos de Ensino, abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES – RIBEIRA BRAVA	
MÁRCIA CATARINA AQUARESMA AZEVEDO DAS NEVES 5.º PREP

(Não são devidos emolumentos)

»
Direcção Regional de Administração Educativa, aos 7 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 21 de Julho de 2006, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para as vagas indicadas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Área funcional - compete genericamente ao Técnico Superior Principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - Local de Trabalho - No Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, bloco A, C/V, no Funchal.
- 6 - Condições de Candidatura: Poderão candidatar-se todos os funcionários que satisfaçam os seguintes

requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

6.1 - Requisitos especiais: o recrutamento para a categoria de Técnico Superior Principal é feito de entre Técnicos Superiores de 1.ª Classe, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço de Bom, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. Poderão candidatar-se ainda os técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados com formação adequada.

- 7 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sita à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
 - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
 - e) Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da

apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.

- f) Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- g) A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- h) Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- i) Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- j) A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.

15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Carlos Norberto Catanho José, Presidente do Conselho Directivo do IDRAM.

Vogais Efectivos:

- Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo do IDRAM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- José Deodato Carvalho Rodrigues, Vogal do Conselho Directivo do IDRAM.

Vogais Suplentes:

- Magda Maria Pereira Escorcio Brazão Santos, Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos;
- Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços da Direcção de Serviços de Gestão e Administração Desportiva.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 14 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por despacho n.º 258/2006, de 3 de Agosto, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM, II Série n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004, foi nomeado, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a candidata:

- Carla Patrícia Duarte de Abreu

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 9 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Por Despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 20 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência do Técnico Superior de 1.ª Classe, Rogério Augusto Gonçalves, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o quadro do pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., com efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2006.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., aos 9 de Agosto de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 9,05 (IVA incluído)